

**PORTARIA Nº 1.460, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do SIGAJUS nº 04101.075565/2023-94,

RESOLVE:

Art. 1º Lotar o servidor STANLEY DE LIMA MENDONÇA, Analista Judiciário, matrícula nº 198.317-2, para exercer suas funções perante a Secretaria Judiciária deste Tribunal de Justiça.

Art. 2º Excluir o pagamento da Função Comissionada FC-3, III, atribuída ao servidor Stanley de Lima Mendonça, matrícula nº 198.317-2, mediante a Portaria nº 429, de 14 de março de 2023.

Art. 3º Revogar a Portaria nº 429, de 14 de março de 2023.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

**Desembargador AMÍLCAR MAIA**  
*Presidente*